



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção reparativa dos aparelhos de ar condicionado das Unidades de Saúde, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades que constam neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em todas as unidades de saúde existe a necessidade de os aparelhos de ar condicionado estarem funcionando em bom estado, já que os mesmos se encontram em locais de atendimento e armazenamento de materiais, é imprescindível que haja climatização adequada, sendo assim, há necessidade de contratação de empresa especializada para a manutenção reparativa dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde, através de adesão ao processo licitatório realizado pelo Consórcio CIS-AVH.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS COHAB III

Item	Qtde	Unid.	Código	Objeto / Especificações Técnicas	Nº RS
1	1	Unid.	2.05.18.0183.0	Manutenção e Reparo de aparelho de ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas até 12.000 btus	41/2025
2	1	Unid.	2.05.18.0173.2	Serviço de retirada de aparelho de ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	41/2025
3	1	Unid.	2.05.18.0137.6	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	41/2025

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Realizar os serviços do objeto do presente termo, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, em parcela única, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Administração do Município.

Locais para prestação do serviço:

UBS COHAB III "José Pereira de Carvalho", situado na Av. Hideo Takada, s/n – COHAB III -

Sertãozinho/SP – CEP: 14.177-170, no horário das 08h às 17h, Telefone para contato: 3947-8383



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

/ 3947-1646.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A execução dos serviços constantes do objeto, dar-se-á dentro das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público e neste Termo de Credenciamento, com rigorosa observância das suas especificações, sendo que a Credenciada se compromete a prestar o serviço com zelo, probidade, eficiência e responsabilidade, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, solidez, acabamento, resistência e segurança.

A fiscalização terá direito a exigir dispensa de qualquer dos funcionários da Credenciada, cuja conduta seja considerada prejudicial ao bom andamento dos trabalhos, sendo que deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após.

É absolutamente vedada, por parte do pessoal da Credenciada, a execução de serviços que não sejam objeto do presente Termo, e não previamente autorizados pelo Município.

A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

A Credenciada se obriga a refazer, às suas expensas, quaisquer serviços em desobediência às Normas Técnicas vigentes, bem como os que não forem aceitos pela Contratante.

A Credenciada assume cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras sobre a Medicina e Segurança do Trabalho.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

UBS COHAB III "José Pereira de Carvalho", responsável pela fiscalização e recebimento dos serviços sr. Fernando César Amaral, e-mail cohab3@sertaozinho.sp.gov.br, Telefone para contato: 3947-8383 / 3947-1646.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada.

Sertãozinho, 23 de Janeiro de 2025.

Maria Cláudia Cardoso Pescuma
Diretora de Departamento das
Unidades de Saúde
RG: 34.029.483-4

Maria Cláudia Cardoso Pescuma
Diretora de Departamento das Unidades de Saúde

Município de Sertãozinho – Secretaria Municipal da Saúde
Rua Aprígio de Araújo, 2058 – Centro – CEP 14160-550
Fone: (16) 3942-4230 CNPJ: 45.371.820/0001-28
E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 06/2024

O **CIS - AVH** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, inscrito no CNPJ sob nº 17.781.651/0001-69, com sede na Rua: Manoel Amaro, Número 113, Sala 01, Centro no Município de Cravinhos na qualidade de Consórcio, promotor do certame e a empresa **RESET CLEAN LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 26.851.323/0001 – 82 com sede na Rua: Carlos Aprobato 930, Cep: 14051 – 020 Bairro: Jardim Antártica, Ribeirão Preto – SP, representada por LUCAS MORAES CALDAS, RG nº: 28.909.380-6 - CPF nº: 307.920.948-67, na qualidade de credenciada, celebram o presente Termo de Credenciamento que tem por objeto a prestação de serviços na manutenção e instalação de ar-condicionado aos Municípios conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento que será executado em conformidade com o arts. 74, II, da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução CIS-AVH n. 002/2023 - Inexigibilidade nº 004/2024 - Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – É objeto deste instrumento a prestação de serviços na manutenção e instalação de ar-condicionado aos Municípios conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento

1.2 - Os serviços que poderão ser executados nos veículos pela(s) empresa(s) credenciada(s) são os reparos e manutenções conforme preços estipulados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	PREÇO UNITÁRIO
1	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 795,00
2	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 801,67
3	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 820,00
4	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 870,00
5	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 990,00
6	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 250,00
7	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 250,00
8	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 250,00

9	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 270,00
10	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 270,00
11	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 275,00
12	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 260,00
13	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 260,00
14	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 319,00
15	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 410,00
16	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas até 12.000 btus	unitario	R\$ 1.027,00
17	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 18.000 btus	unitario	R\$ 1.027,00
18	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 22.000 btus	unitario	R\$ 1.107,00
19	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 24.000 btus	unitario	R\$ 1.162,00
20	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 30.000 btus	unitario	R\$ 1.272,00
21	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado split inverter, convencional de aparelhos até 12.000 btus	unitario	R\$ 510,00
22	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado split inverter, convencional de aparelhos de 18.000 a 30.000 btus	unitario	R\$ 510,00